



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026 – Ano X – Edição 1294

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE PARA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DE ESTIVA
GERBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos os representantes para compor a Comissão Municipal para o Evento de Comemoração do 34º Aniversário de Estiva Gerbi:

I – PRESIDENTE:

Jean Carlos de Coli – Secretário Municipal de Cultura e Turismo

II – VICE-PRESIDENTE:

Valdir Pazini – Secretário Municipal de Educação

III – SECRETÁRIA:

Daiane Cristina Batista

MEMBROS:

- **SECRETÁRIO DE CHEFIA DO GABINETE**
Celso de Barros
- **SECRETÁRIO DE SAÚDE**
Fábio José da Silva
- **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Genivaldo Badé dos Santos
- **SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**
Jaime Abreu Junior
- **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
Sebastião Aparecido de Oliveira Reis



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026 – Ano X – Edição 1294

- **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS**
Luciano Claret Ramalho
- **SECRETÁRIO DE COMUNUCAÇÃO**
Marcos Floriano Dacol Junior
- **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL CIVIL**
Michael Djavan Teixeira
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO**
Paulo Sérgio Zica da Silva
- **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Elaine Fátima Prado
- **DIRETOR GERAL**
Rafael Otávio Del Giudice
- **SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Rosevaldo Toledo
- **DIRETOR DO DEPARMENTO DE TURISMO**
Tiago Silva Dias
- **AGENTE ADMINISTRATIVO**
Valéria Aparecida de Oliveira
- **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO**
Vanessa dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 22 de abril de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

CELSO DE BARROS
Sec. Mun. de Chefia do Gabinete

Publicada na Ed. 1294 do Semanário Oficial, disponibilizado em 22/04/2026.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026 – Ano X – Edição 1294

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A 'FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 207, de 20 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 529, de 14 de maio de 2025, que assegura ao servidor do Quadro de Emprego Permanente designado para responder por Seção ou Setor compreendido no organograma da Prefeitura, por ato do Prefeito Municipal, o direito à percepção mensal de Função Gratificada, de quinze por cento a cinquenta por cento, calculada sobre o salário base da categoria funcional do servidor, durante a permanência da designação; lei complementar 529 de 2025

CONSIDERANDO que a **Vigilância Sanitária do Município de Estiva Gerbi** constitui unidade integrante do organograma municipal, demandando responsável técnico para o adequado desempenho das atribuições de engenharia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 021, de 10 de janeiro de 2025, que nomeou membros da Equipe de Vigilância em Saúde – Sanitária; portaria municipal 10-01-2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para responder pela função de Responsável Técnico de Engenharia no âmbito da **Vigilância Sanitária do Município de Estiva Gerbi** o servidor ocupante do emprego permanente de **Engenheiro** indicado na **Portaria nº 021 de 10 de janeiro de 2025**, enquanto perdurar a designação.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026 – Ano X – Edição 1294

§ 1º A Função Gratificada prevista nesta Portaria fica vinculada ao **efetivo exercício** da responsabilidade técnica de engenharia no âmbito da Vigilância Sanitária do Município de Estiva Gerbi, durante a permanência da designação.

§ 2º Na hipótese de substituição do responsável técnico, a designação do novo servidor deverá ocorrer por **ato próprio do Prefeito Municipal**, com efeitos a partir da data nele indicada.

Art. 2º Em razão da designação prevista no artigo 1º, o servidor ali referido fará jus à percepção mensal de **Função Gratificada** no percentual de **15% (quinze por cento)**, calculada sobre o **salário base** de sua categoria funcional, durante a permanência da designação, na forma da Lei Complementar nº 207, de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 529, de 2025. lei complementar 529 de 2025.

Parágrafo único. O valor mensal da Função Gratificada será apurado mediante a aplicação do percentual previsto no caput sobre o salário base vigente no mês de competência, com arredondamento para centavos conforme regras do sistema de folha.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 22 de Abril de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1294 do Semanário Oficial, disponibilizado em 22/04/2026.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026 – Ano X – Edição 1294

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do **Anexo I – Categorias**, do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para constar a seguinte alteração:

1. DA RETIFICAÇÃO

No Anexo I – Descrição das Categorias, na **CATEGORIA 1 – Apoio a apresentações musicais na Praça Central “Comendador Lourenço Gerbi”**, fica acrescido o seguinte texto, após o primeiro parágrafo da descrição da categoria:

O(a) proponente deverá prever, de forma expressa em sua planilha orçamentária, todos os custos necessários à adequada realização da proposta, inclusive os relativos à locação, montagem, operação, desmontagem e eventual suporte técnico de equipamentos e serviços de sonorização e iluminação, em padrão compatível com as características do ambiente, com o porte da apresentação, com as exigências técnicas mínimas do projeto, com a segurança do público e dos participantes, bem como com a viabilidade de execução no espaço destinado à atividade.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais termos, itens e disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, não alterados por esta retificação.

Estiva Gerbi/SP, 22 de abril de 2026.

JEAN CARLOS DE COLI
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026 – Ano X – Edição 1294

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026

PROCESSO: 180/2026

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi torna pública a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS PROJETOS DE LITERATURA “EDUCAÇÃO INTEGRAL E LEITURA” CONTEMPLANDO TEMAS TRANSVERSAIS CONTEMPORÂNEOS ALINHADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E À CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.640/2023

E DIRETRIZES DA BNCC (RESOLUÇÃO CNE Nº 2/2017), BEM COMO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I, (1º AO 5º ANO), COM MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR, PALESTRAS E CURSO DE FORMAÇÃO DOCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AO FORNECIMENTO DE MALETAS LITERÁRIAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fica esclarecido que a presente correção refere-se exclusivamente ao preâmbulo do edital, sendo que tal inconsistência é meramente formal e não altera o conteúdo do edital, tampouco interfere na formulação das propostas ou prejudica a participação dos licitantes.

Ressalta-se que permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no edital.

Estiva Gerbi, 17/04/2026.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026 – Ano X – Edição 1294

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO Nº0231/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 OBJETO: Sistema de registro de preço visando a Contratação de empresa visando a aquisição de materiais destinados à realização de oficina de pintura em tecido, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Durante período de 12 meses O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 3868-1120 A PARTIR DO DIA 23 DE ABRIL DE 2026 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL: COMPRASESTIVAGERBI2025@GMAIL.COM / COMPRAS@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: COMPRASESTIVAGERBI2025@GMAIL.COM / COMPRAS@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR - ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026 A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

ESTIVA GERBI/SP, 22 DE ABRIL DE 2026

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026 – Ano X – Edição 1294

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)